

Nº 229 – DOU de 07/12/21 – Seção 1 – p.18

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCTI Nº 5.366, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o caput do art. 6º do Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021, e considerando que o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva, de que trata o art. 75 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e o Decreto nº 10.645, de 2021, foi aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva, conforme consta no Processo MCTI nº 01245.010669/2021-32, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva (PNTA), após realização de consulta pública e aprovação do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA), cujas diretrizes, objetivos e eixos estão elencados nos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021.

Parágrafo único. A íntegra do PNTA pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: www.gov.br/mcti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES